



**DECRETO Nº 058, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO  
SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no [art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada Praça Manoel Francisco Mendes, a praça localizada frontalmente com a Rua Santa Fé, nº 525 – Bairro Santa Rosa, neste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de março de 2024.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.03.11 15:46:20 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), terça-feira, 12 de março de 2024

EDIÇÃO Nº 2312

## DECRETOS

### DECRETO Nº 055 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO o permissivo contido no artigo 87 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014; CONSIDERANDO a necessidade de readequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, de modo a atender aos ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Gerente de Planejamento e Riscos de Licitação, padrão C1, fica transformado em Gerente de Gestão de Processos Licitatórios, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º O cargo de Coordenador de Planejamento de Licitação, padrão C2, fica transformado em Assessor Administrativo de Licitação, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Art. 3º O cargo de Coordenador de Gerenciamento de Riscos de Licitação, padrão C2, fica transformado em Coordenador de Elaboração de Minutas, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Art. 4º O cargo de Gerente de Processamento de Licitação, padrão C1, fica transformado em Gerente de Licitação, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Art. 5º O cargo de Gerente de Compras Diretas, padrão C1, fica transformado em Agente de Contratação, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Art. 6º O cargo de Coordenador de Compras Diretas, padrão C2, fica transformado em Assessor Administrativo de Licitação, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Art. 7º O cargo de Coordenador de Convênios e Contratos, padrão C2, fica transformado em Coordenador de Formalização de Contratos e Parcerias, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Art. 8º O cargo de Coordenador de Controle de Contratos, padrão C2, fica transformado em Coordenador de Controle de Contratação, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Art. 9º O item 4 do parágrafo único do artigo 47 da Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração é formada pelos seguintes setores:

[...]

4. Subsecretaria Municipal de Licitações e Contratos:

I – Gerência de Gestão de Processos Licitatórios:

a) Coordenação de Elaboração de Minutas.

II – Gerência de Licitação:

a) Coordenação de Processamento de Licitação.

III – Gerência de Contratos:

a) Coordenação de Formalização de Contratos e Parcerias;

b) Coordenação de Controle de Contratação.

IV – Assessoria Administrativa de Licitação."

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de março de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**RENAN POTON DE JESUS**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 058, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Manoel Francisco Mendes, a praça localizada frontalmente com a Rua Santa Fé, nº 525 – Bairro Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de março de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 106, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de março de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
1508/2024	BIANCA DOS SANTOS RANGEL OLINDINO	109.879	05/09/2011 à 04/09/2021	<b>18/03/24</b> a <b>27/03/24</b> (1º Período – 10 dias)
15577/2023	JACIARA ANDRE GERALDO	110.280	12/09/2011 à 11/09/2021	<b>01/03/2024</b> à <b>30/03/2024</b>

### PORTARIA/GP/Nº 108, DE 04 DE MARÇO DE 2024

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, Alessandra Ferraz Custodio, matrícula 119.054, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de março de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 109, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público municipal aos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas em seu anexo

único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de março de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 109/2024

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
119686.1	ALEXSANDRA LOSS FRANZIN	04/02/2024
113911.6	DANIEL SIMOES MIRANDA	11/01/2024
118024.2	ELILDE AMANCIO GONÇALVES BOTELHO	13/01/2024
119484.1	ERIC CARVALHO FERREIRA	04/11/2023
119095.1	JULIANA PEREIRA CAVATI	29/12/2023
113717.5	KATHIELLY LYRA DE SOUZA PIMENTEL	11/01/2024
35344.4	MARLENE GOMES ARAUJO FERRARI	17/01/2024
108923.2	NILZENITE MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	10/01/2024